



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0136/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis receber informações que sejam do interesse de nossa comunidade, vislumbrando assim, sanar dúvidas de munícipes que procuram diariamente os Nobres Vereadores;

CONSIDERANDO que neste contexto, torna-se extremamente necessário sabermos quais órgãos municipais do Poder Executivo são contemplados com água mineral para uso de seus funcionários e público em geral,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Quais órgãos municipais do Poder Executivo são contemplados com água mineral?

2 – A água mineral utilizada nos locais apontados no item 1 são para uso de funcionários ou para o público em geral?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de agosto de 2013.

**JURA  
VEREADOR**